



Universidade de Brasília - UnB
Faculdade de Arquitetura e Urbanismo – FAU
Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo – PPG-FAU/UnB
Edital de retificação nº 02/2020 para os cursos de Mestrado e Doutorado

Universidade de Brasília - UnB
Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo – PPG/FAU
Edital de retificação n. 02/2020

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece o Edital Nº 02/2020, de retificação do Edital Nº 01/2020, nos itens a seguir descritos, mantendo inalterados os demais itens do Edital.

Onde se-lê:

3.6 Os candidatos podem solicitar a realização da “Arguição Oral” por videoconferência, desde que especifiquem no ato da inscrição, em campo próprio. Neste caso, o candidato se responsabiliza por garantir banda de *internet* suficiente para transmissão de som e imagem em tempo real; problemas na conexão por parte do candidato, que inviabilizem o exame, implicam na automática desclassificação. Em caso de solicitar arguição oral via videoconferência, o candidato não poderá alterar a opção para presencial e vice-versa.

Leia-se:

3.6 Todas as provas de arguição oral serão realizadas por vídeoconferência em link determinado pelo PPG-FAU/UnB e divulgado no site www.ppgfau.unb.br. Neste caso, o candidato se responsabiliza por garantir banda de *internet* suficiente para transmissão de som e imagem em tempo real; problemas na conexão por parte do candidato, que inviabilizem o exame, implicam na automática desclassificação.

Onde se-lê:

3.8. No ato da inscrição deverão ser enviados, exclusivamente, pelo sistema de inscrição, os seguintes documentos:

A. Para candidatos ao **Mestrado Acadêmico**:

i. Documento de Identidade em formato PDF (frente e verso).

Leia-se:

3.8. No ato da inscrição deverão ser enviados, exclusivamente, pelo sistema de inscrição, os seguintes documentos:

A. Para candidatos ao **Mestrado Acadêmico**:

i. Documento de Identidade em formato PDF (frente e verso) e formulário de inscrição em formato .PDF.



Onde se lê:

3.8. No ato da inscrição deverão ser enviados, exclusivamente, pelo sistema de inscrição, os seguintes documentos:

B. Para candidatos ao **Doutorado**:

i. Documento de Identidade em formato PDF (frente e verso).

Leia-se:

3.8. No ato da inscrição deverão ser enviados, exclusivamente, pelo sistema de inscrição, os seguintes documentos:

B. Para candidatos ao **Doutorado**:

i. Documento de Identidade em formato PDF (frente e verso) e formulário de inscrição em formato .PDF.

Onde se lê:

4.1. A comprovação de proficiência em Língua Estrangeira é obrigatória, devendo ser apresentada em até 05 (cinco) dias antes da data marcada pelo PPG-FAU para a Arguição Oral. A não comprovação de proficiência em Língua Estrangeira, dentro do prazo estipulado e das condições estabelecidas no item 4.4, implicará na automática eliminação da candidatura. Não serão aceitas declaração de próprio punho.

Leia-se:

4.1. A comprovação de proficiência em Língua Estrangeira é obrigatória, devendo ser apresentada em até 10 (dez) dias antes do início do 1º semestre letivo de 2021, cujo calendário oficial será divulgado pela Secretaria de Administração Acadêmica - SAA. A Comissão de Seleção apreciará outros comprovantes e certificados de proficiência além dos elencados no item 4.4 do Edital. Candidatos que fizeram mestrado ou graduação na língua em que pretendem comprovar proficiência devem apresentar o diploma de conclusão do curso correspondente à Instituição estrangeira. A não comprovação de proficiência em Língua Estrangeira, dentro do prazo estipulado, implicará em não registrar matrícula junto à Secretaria de Administração Acadêmica - SAA, mesmo o candidato sendo aprovado em todas as etapas da seleção. Não serão aceitas declaração de próprio punho.

Onde-se lê:

4.4. Para a comprovação de proficiência em Alemão, Espanhol, Francês, Inglês ou Italiano, o candidato pode apresentar um dos seguintes certificados abaixo, desde que obtidos em data posterior a 01/01/2019 ou cuja data de validade do exame seja explícita e vigente até 31/12/2022.



Leia-se:

4.4. Para a comprovação de proficiência em Alemão, Espanhol, Francês, Inglês ou Italiano, o candidato pode apresentar um dos seguintes certificados abaixo, desde que obtidos em data posterior a 01/01/2018 ou cuja data de validade do exame seja explícita e vigente até 31/12/2022.

Onde se-lê:

6.3 2ª Etapa da Fase II (eliminatória e classificatória) – Arguição Oral do “Projeto de Pesquisa de Dissertação” e Currículo Lattes. Cabe, exclusivamente, ao PPG-FAU, determinar o dia, horário e local das arguições, que serão divulgados no quadro de avisos e no *site* www.ppgfau.unb.br. As arguições para candidatos poderão ser realizadas por vídeo conferência, em Português, inclusive para candidatos estrangeiros. A Arguição Oral consiste na apresentação oral do Projeto pelo candidato perante a Banca Examinadora, em tempo limitado a 10 (dez) minutos, sem uso de recursos visuais, seguida de arguição, limitada a 15 (quinze) minutos, composto de até 5 (cinco) minutos para perguntas e até 10 (dez) minutos para respostas (Peso 3).

Leia-se:

6.3 2ª Etapa da Fase II (eliminatória e classificatória) – Arguição Oral do “Projeto de Pesquisa de Dissertação” e Currículo Lattes. Cabe, exclusivamente, ao PPG-FAU, determinar o dia, horário e link que será usado para arguição oral por videoconferência, que serão divulgados no *site* www.ppgfau.unb.br. As arguições para candidatos serão realizadas por videoconferência, em Português, inclusive para candidatos estrangeiros. A Arguição Oral consiste na apresentação oral do Projeto pelo candidato perante a Banca Examinadora, em tempo limitado a 10 (dez) minutos, sem uso de recursos visuais, seguida de arguição, limitada a 15 (quinze) minutos, composto de até 5 (cinco) minutos para perguntas e até 10 (dez) minutos para respostas (Peso 3).

Onde se-lê:

6.3

B) Arguição Oral presencial será realizada na sede do Programa, no endereço: Universidade de Brasília, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Brasília-DF, ICC Norte, subsolo, Gleba A, em sala a ser divulgada no quadro de avisos da Secretaria da Pós-Graduação da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e no *site* www.ppgfau.unb.br.



Leia-se:

6.3

B) Não haverá arguição oral presencial. Somente arguição oral por vídeoconferência, cabendo, exclusivamente, ao PPG-FAU, determinar o dia, horário e link que será usado. Estas informações estarão disponíveis no *site* www.ppgfau.unb.br.

Onde se-lê:

6.3

C) Os candidatos que tiverem optado, no ato da inscrição, por arguição por vídeo conferência deverão atender ao que está disposto nos itens 3.6 e 6.3 deste Edital.

Leia-se:

6.3

C) Não haverá arguição oral presencial. Somente arguição oral por vídeoconferência, cabendo, exclusivamente, ao PPG-FAU, determinar o dia, horário e link que será usado para. Essas informações estarão disponíveis no *site* www.ppgfau.unb.br.

Onde se-lê:

7.3 2ª Etapa da Fase II (eliminatória e classificatória) – Arguição Oral do “Projeto de Pesquisa de Tese” e Currículo Lattes. Cabe, exclusivamente, ao PPG-FAU, determinar o dia, horário e local das arguições, que serão divulgados no quadro de avisos e no *site* www.ppgfau.unb.br. As arguições para candidatos poderão ser realizadas por vídeo conferência, em Português, inclusive para candidatos estrangeiros. A Arguição Oral consiste na apresentação oral do Projeto pelo candidato perante a Banca Examinadora, em tempo limitado a 15 (quinze) minutos, sem uso de recursos audiovisuais, seguida de arguição, limitada a 15 (quinze) minutos, composto de até 5 (cinco) minutos para perguntas e até 10 (dez) minutos para respostas (Peso 3).

Leia-se:

7.3 2ª Etapa da Fase II (eliminatória e classificatória) – Arguição Oral do “Projeto de Pesquisa de Tese” e Currículo Lattes. Cabe, exclusivamente, ao PPG-FAU, determinar o dia, horário e link que será usado para arguição oral por vídeoconferência, que serão divulgados no *site* www.ppgfau.unb.br. As arguições para candidatos serão realizadas por videoconferência, em Português, inclusive para candidatos estrangeiros. A Arguição Oral consiste na apresentação oral do Projeto pelo candidato perante a Banca Examinadora, em tempo limitado a 10 (dez) minutos, sem uso de recursos visuais, seguida de arguição, limitada a 15 (quinze) minutos, composto de até 5 (cinco) minutos para perguntas e até 10 (dez) minutos para respostas (Peso 3).



Onde se-lê:

7.3

B) A Arguição Oral será realizada na sede do Programa, no endereço: Universidade de Brasília, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Brasília-DF, ICC Norte, subsolo, Gleba A, em sala a ser divulgada no quadro de avisos da Secretaria da Pós-Graduação da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo.

Leia-se:

7.3

B) Não haverá arguição oral presencial. Somente arguição oral por vídeoconferência, cabendo, exclusivamente, ao PPG-FAU, determinar o dia, horário e link que será usado. Estas informações estarão disponíveis no *site* www.ppgfau.unb.br.

Onde se-lê:

7.3

C) Os candidatos que tiverem optado, no ato da inscrição, por arguição por vídeo conferência deverão atender ao que está disposto nos itens 3.6 e 7.3 deste Edital.

Leia-se:

7.3

C) Não haverá arguição oral presencial. Somente arguição oral por vídeoconferência, cabendo, exclusivamente, ao PPG-FAU, determinar o dia, horário e link que será usado. Estas informações estarão disponíveis no *site* www.ppgfau.unb.br.

Onde se-lê:

12.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

4) Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nos quais sua presença física ou virtual seja exigida, nas datas e horários previstos para seu início.



Universidade de Brasília - UnB
Faculdade de Arquitetura e Urbanismo – FAU
Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo – PPG-FAU/UnB
Edital de retificação nº 02/2020 para os cursos de Mestrado e Doutorado

Leia-se:

12.1

4) Não comparecer as quaisquer das etapas do processo seletivo nos quais a presença remota seja exigida, nas datas e horários previstos para seu início.

Brasília - DF, 17 de agosto de 2020.

Luciana Saboia Fonseca Cruz
Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo
Faculdade de Arquitetura e Urbanismo
Universidade de Brasília